



002957

CNM:064451.2.0002957-13

ESTADO DE  
Mato Grosso  
Valide aqui este documento



COMARCA DE  
GUARANTÁ DO NORTE

**Cartório Cassiene Barcelos**  
**1º Ofício - Registro de Imóveis**

**Livro 2**  
**Registro Geral**

**Matrícula nº 2957**

**Data: 04 de agosto de 2011.**

**Ficha nº 01**


**Imóvel:** IMÓVEL RURAL, situado no Município e Comarca de GUARANTÁ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 767, com área de **89,9407 ha** (oitenta e nove hectares noventa e quatro ares e sete centiares), compreendido na "Gleba Braço Sul – Setor 3-A", com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote nº 734, separado pela estrada BS-110; SUL: Lotes nº 1082 e 1083, separados pela Estrada BS-109; LESTE: Lote nº 768; OESTE: Lote nº 766. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** M-551/M-160, com azimute de 177°10'00", na distância de 2.259,88 metros; M-160/D-44, com azimute de 267°06'46", na distância de 214,03 metros; D-44/M-158, com azimute de 260°01'48", na distância de 164,38 metros; M-158/M-549, com azimute de 355°52'25", na distância de 2.125,64 metros; M-549/M-551, com azimute de 67°05'13", na distância de 452,62 metros. Mapa e Memorial Descritivo assinado pelo Engº Civil Vitor Manoel Rochinha Gaspar – CREA nº 78.849/D.

**Cadastro:** Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 901.318.122.963.

**Proprietário(s):** NILSON GARLINI, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 627.664 SSP/SC, CPF nº 311.054.599-34, residente e domiciliado em Guarantã do Norte/MT.

**Registro Anterior:** Matrícula nº 6.056 do CRI de Peixoto de Azevedo/MT, em 25/06/2002.

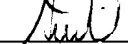
**Av-01/2957.** Em 04 de agosto de 2011. Protocolo nº 5429, de 01 de agosto de 2011. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** A requerimento do interessado, acompanhado de Certidão de Inteiro Teor, expedida pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT, procede-se de ofício, especificamente a transferência da matrícula e transporte do registros e averbações anteriores, atendendo ao **princípio da continuidade**, em razão da nova Circunscrição Imobiliária.

O referido é verdade. Dou fé.  Augusto Mendes Gonçalves – Registrador Substituto.  
Emolumentos: R\$ 42,30.

**Av-02/2957.** Em 04 de agosto de 2011. **TRANSPORTE.** À vista da Matrícula anterior do CRI de Peixoto de Azevedo, **R-01/6.056**, procede-se, de ofício, a presente averbação de transporte de **CONDIÇÃO RESOLUTIVA** em razão da transmissão da propriedade da União ao atual proprietário, sendo vedado ao Outorgado alienar o imóvel sem prévia anuência do Outorgante.

O referido é verdade. Dou fé.  Augusto Mendes Gonçalves – Registrador Substituto.

**Av-03/2957.** Em 30 de setembro de 2011. Protocolo nº 5632, de 22 de setembro de 2011. **BAIXA/CONDIÇÃO RESOLUTIVA.** Conforme Ofício nº 3043/2011-INCRA/SR-13/G/MT, suscrito por Valdir Mendes Barranco – Superintendente Regional do INCRA/MT - fica averbado o **CANCELAMENTO DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA** (em transporte, Av-02/2957) da presente Matrícula.

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula – Escrevente Autorizada.  
Emolumentos: R\$ 8,40.

**Av-04/2957.** Em 10 de outubro de 2011. **ERRO MATERIAL EVIDENTE. DE OFÍCIO.** Constatado erro evidente na abertura da matrícula, retifica-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2HS4W-CK34F-9KQD4-G9VYW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM:064451.2.0002957-13

Valide aqui  
este documento

Matrícula nº 2957

Ficha nº 01 Vº

6.015/73, para fazer constar que a área correta do imóvel é de **87,9407 ha** (oitenta e sete hectares noventa e quatro ares e sete centiares)

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula – Escrevente Autorizada.

**Av-05/2957.** Em 01 de novembro de 2011. Protocolo nº 5724, de 13 de outubro de 2011. **CCIR.** A requerimento do interessado, instruído com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 06381967092, faz constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº **901.040.122.963-7**, assim discriminado: Denominação: Sítio Boa Esperança; Área Total (ha): 87,9407; Módulo Fiscal (ha): 90,0000; Número de Módulos Fiscais: 0,9771; FMP (ha): 4,0000.

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula – Escrevente Autorizada.

Emolumentos: R\$ 8,40.

**R-06/2957.** Em 01 de novembro de 2011. Protocolo nº 5724, de 13 de outubro de 2011. **COMPRA E VENDA.**

**TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 163 e V, do Livro E-013, do Cartório de Notas de Guarantã do Norte/MT.

**TRANSMITENTE(s):** NILSON GARLINI, brasileiro, solteiro, produtor rural, RG nº 627.664 SSP/SC, CPF nº 311.054.599-34, residente e domiciliado na Rua das Perobas, s/nº, Guarantã do Norte/MT, devidamente representado.

**ADQUIRENTE(s):** TEREZA CAMPEOL, brasileira, viúva, produtora rural, RG nº 1.509.184-3 SSP/PR, CPF nº 453.010.349-87, residente e domiciliada na Rua das Amendoeiras, nº 1.143, Guarantã do Norte/MT.

**IMÓVEL:** O Imóvel objeto desta Matrícula.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CONDIÇÕES:** Não há.

**OBRIGAÇÕES:** Obrigam-se a responder pela evicção de direito.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Recolhimento e Certidões Fiscais Obrigatórias: ITBI recolhido; CCIR atualizado; ITR quitado, NIRF nº 7.200.921-7. Demais documentos, nos termos da Lei nº 7433/1985, apresentados e/ou dispensados quando da assinatura do Título, dele fazendo parte integrante.

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula – Escrevente Autorizada.

Emolumentos: R\$ 1.775,59.

**R-07/2957.** Em 09 de abril de 2012. Protocolo nº 6431, de 05 de abril de 2012. **HIPOTECA.**

**CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 40/02461-X, emitida em 03 de abril de 2012. **EMITENTE:** TEREZA CAMPEOL, brasileira, viúva, pecuarista, RG nº 15091843 SSP/PR, CPF nº 453.010.349-87, residente e domiciliada no Sítio Boa Esperança, Gleba Braço Sul, Linha 38, Comunidade Santa Luzia, Guarantã do Norte/MT. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Guarantã do Norte/MT, CNPJ nº 00.000.000/4419-96. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 149.918,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais). **VENCIMENTO:** Em 01 de março de 2018. **JUROS:** 5,00% efetivos ao ano. **DESTINAÇÃO:** Investimento Pecuário. **GARANTIA:** Em **Hipoteca Cedular** – O imóvel objeto da presente matrícula, cujo grau se dá pela ordem dos registros de mesma natureza (hipoteca), na forma da Lei. **Simultaneamente:** Registro nº 1579, no Livro 03 Auxiliar, deste Cartório. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidões fiscais obrigatórias. **OUTRAS CLÁUSULAS, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES:** As constantes do título apresentado.

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula – Registradora Substituta.

Emolumentos: R\$ 48,60.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2HS4W-CK34F-9KQD4-G9VYW>



**Cartório Cassiene Barcelos**  
**1º Ofício - Registro de Imóveis**

**Livro 2**  
**Registro Geral**

**Matrícula nº 2957**

**Data: 04 de agosto de 2011.**

**Ficha nº 02**

**R-08/2957.** Em 27 de fevereiro de 2013. Protocolo nº 7892, de 26 de fevereiro de 2013. **HIPOTECA. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 40/02727-9, emitida em 18 de fevereiro de 2013. **EMITENTE:** TEREZA CAMPEOL, já qualificada. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Guarantã do Norte/MT, CNPJ nº 00.000.000/4419-96. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 119.999,84 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). **VENCIMENTO:** Em 01 de janeiro de 2019. **JUROS:** 3,53% efetivos ao ano. **DESTINAÇÃO:** Investimento Pecuário. **GARANTIA:** Em **Hipoteca Cedular** - O imóvel objeto da presente matrícula, cujo grau se dá pela ordem dos registros de mesma natureza (hipoteca), na forma da Lei. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidões Fiscais Obrigatórias. **OUTRAS CLÁUSULAS, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES:** As constantes do título apresentado.

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel – Registradora em Exercício.  
Emolumentos: R\$ 974,50. Selo de Controle Digital: AFT 55596.

**Av-09/2957.** Em 06 de março de 2017. Protocolo nº 14.815, de 14 de fevereiro de 2017. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** De acordo com requerimento datado de 08 de fevereiro de 2017, acompanhado da Certidão nº. 11055, expedida em 25/01/2017, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Guarantã do Norte/MT, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, averba-se que foi ajuizada uma Ação de Execução - Processo nº. 3393-24.2016.811.0087 - Código 103213, movida pelo credor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE/MT, em desfavor do devedor DEIVISON LUIZ CAMPEOL, CPF nº 913.341.521-87, e TEREZA CAMPEOL, proprietária deste imóvel, acima qualificada, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 38.482,26 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte seis centavos).

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício.  
Emolumentos: R\$ 12,30. Selo de Controle Digital: AWQ 26497.

**Av-10/2957.** Em 06 de março de 2017. Protocolo nº 14.815, de 14 de fevereiro de 2017. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** De acordo com requerimento datado de 08 de fevereiro de 2017, acompanhado da Certidão nº. 11047, expedida em 24/01/2017, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Guarantã do Norte/MT, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, averba-se que foi ajuizada uma Ação de Execução - Processo nº. 3394-09.2016.811.0087 - Código 103214, movida pelo credor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE/MT, em desfavor do devedor DEIVISON LUIZ CAMPEOL, CPF nº 913.341.521-87, e TEREZA CAMPEOL, proprietária deste imóvel, acima qualificada, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 44.301,74 (quarenta e quatro mil trezentos e um reais e setenta e quatro centavos).

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício.  
Emolumentos: R\$ 12,30. Selo de Controle Digital: AWQ 26497.





CNM:064451.2.0002957-13

Valide aqui  
este documento


Matrícula nº

2957


Ficha nº

02 Vº

**Av-11/2957.** Em 22 de agosto de 2019. Protocolo nº 19.054, de 19 de agosto de 2019. **PENHORA.** A requerimento do interessado, instruído com Certidão para Averbação de Penhora, expedida pela Vara Única da Comarca de Guarantã do Norte/MT, extraída nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 3393-24.2016.811.0087 (103213), subscrita pelo Gestor Judiciário Loir Fabio da Silva, em 25/06/2019. **EXEQUENTE(S):** SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL NORTE MATOGROSSENSE. **EXECUTADO(S):** DEIVISON LUIZ CAMPEOL, já qualificado, e TEREZA CAMPEOL, proprietária deste imóvel, acima qualificada. **IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 38.482,26 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO:** Não consta.

O referido é verdade. Dou fé.  Viviane Kophal Reckziegel - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 70,90. Selo de Controle Digital: BHS 09521.

**Av-12/2957.** Em 22 de agosto de 2019. Protocolo nº 19.055, de 19 de agosto de 2019. **PENHORA.** A requerimento do interessado, instruído com Certidão para Averbação de Penhora, expedida pela Vara Única da Comarca de Guarantã do Norte/MT, extraída nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 3394-09.2016.811.0087 (103214), subscrita pelo Gestor Judiciário Loir Fabio da Silva, em 25/06/2019. **EXEQUENTE(S):** SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL NORTE MATOGROSSENSE. **EXECUTADO(S):** DEIVISON LUIZ CAMPEOL, já qualificado, e TEREZA CAMPEOL, proprietária deste imóvel, acima qualificada. **IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 44.301,74 (quarenta e quatro mil trezentos e um reais e setenta e quatro centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO:** Não consta.

O referido é verdade. Dou fé.  Viviane Kophal Reckziegel - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 70,90. Selo de Controle Digital: BHS 09522.

**AV-13 – M. 2.957.** Em 02 de agosto de 2023. Protocolo nº 30.476, de 12 de julho de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Averbo, de ofício, por força do disposto no parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143/2023 – CNJ, de 25 de abril de 2023, para constar o Código Nacional de Matrícula nº 064451.2.0002957-13.

Eu,  José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Isento de emolumentos. Selo de Controle Digital: BXI 88894.

**AV-14 – M. 2.957.** Em 02 de agosto de 2023. Protocolo nº 30.476, de 12 de julho de 2023. **PENHORA.** Conforme decisão exarada pela Vara Única da Comarca de Guarantã do Norte, MT, com mandado de penhora e avaliação emitido aos 21/03/2023, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Anderson Candiotto, nos autos do **Processo nº 0000303-71.2017.8.11.0087**, tendo, como exequente, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE – SICREDI NORTE, MT, inscrita no CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42, e como executados, ANDREI JULIANO CAMPEOL, portador do CPF/MF nº 004.515.741-33; e MARIANE CRISTINA CAMPEOL, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Os executados, foram nomeados depositários. **Valor da causa:** R\$ 25.189,93 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Documentos arquivados em pasta própria.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2HS4W-CK34F-9KQD4-G9VYW>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





ADO DE  
MATO GROSSO  
Valide aqui  
este documento



COMARCA DE  
GUARANTÃ DO NORTE

CNM:064451.2.0002957-13


**Cartório do 1º Ofício  
Registro de Imóveis**

**Livro 2  
Registro Geral**

**Matrícula nº 2957**

**Data: 04 de agosto de 2011.**

**Ficha nº 03**

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi.  
Emolumentos: R\$ 90,50. Selo de Controle Digital: BXI 88894.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel de inteiro teor desta matrícula. A presente certidão tem validade por trinta dias. O referido é verdade e dou fé. Guarantã do Norte, MT, 22/05/2026.

**José Carlos Ferreira dos Santos  
Registrador**

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Registro – Código do Cartório: 330**

**Cód. Ato (s): 545**

**Selo: CLW 00650 R\$ 74,95**

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



**Selo de Controle Digital**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2HS4W-CK34F-9KQD4-G9VYW>